



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

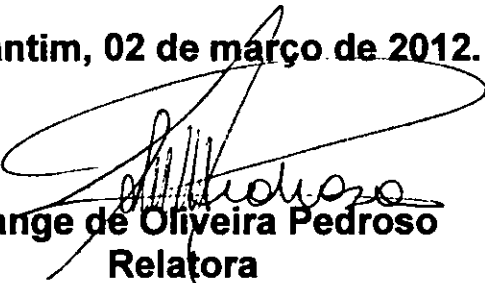
PROJETO DE LEI Nº 102/11

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estabelece a obrigatoriedade aos estabelecimentos da rede municipal de saúde em fazer calibragem de Esfignomanômetros (aparelhos de pressão) a cada seis meses.

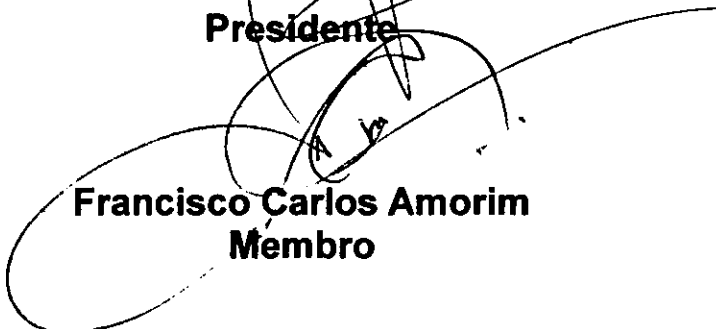
Diante do exposto no Parecer nº 05/12, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, o presente projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 02 de março de 2012.


Solange de Oliveira Pedrosa
Relatora


Heber de Almeida Martins
Presidente


Francisco Carlos Amorim
Membro



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

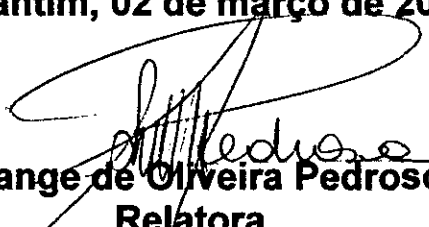
PROJETO DE LEI Nº 102/11

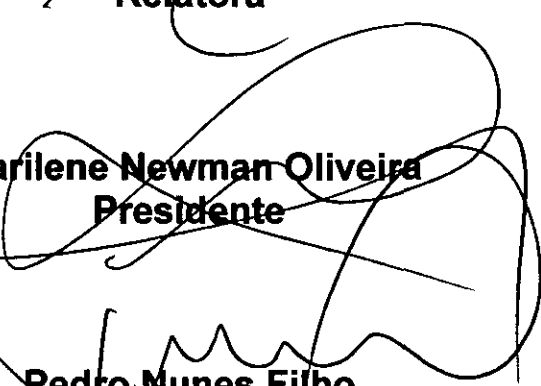
O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estabelece a obrigatoriedade aos estabelecimentos da rede municipal de saúde em fazer calibragem de Esfigmomanômetros (aparelhos de pressão) a cada seis meses.

Diante do exposto no Parecer 05/12, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça, o presente projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo e constitui **PARECER CONTRÁRIO** à matéria em questão.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 02 de março de 2012.


Solange de Oliveira Pedrosa
Relatora


Marilene Newman Oliveira
Presidente


Pedro Nunes Filho
Membro